

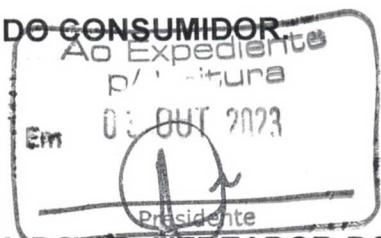


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER N° 136 /2023.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº65/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DORI COSTA.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA CENSO DE INCLUSÃO, ATRAVÉS DO CADASTRO PARA A IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DAS CRIANÇAS E DOS IDOSOS, COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 / 09 /2023.

DORIEDSON THIMOTEU DA COSTA  
(Dori Costa)  
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA  
(João Felipe)  
Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL  
(Alessandro Portugal)  
Membro